



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO

Assessoria Jurídica

Rua Atucuri, 699, - Bairro Vila Carrão - São Paulo/SP - CEP 03411-000

Telefone: /(11) 3396-0815/0818/0819

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO ADITIVO Nº 061/SUB-AF/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 059/SUB-AF/2020

PROCESSO Nº 6030.2020/0002609-2

DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/SMSUB/COGEL/2019- AGRUPAMENTO IX

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/000036-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
03/SMSUB/COGEL/2018**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA DO
ARICANDUVA / FORMOSA / CARRÃO**

**CONTRATADA: A TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 50.583.954/0001-
42**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E
DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: ALTERAÇÃO NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 059/SUB-AF/2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Capital, na sede da Subprefeitura Aricanduva/Formosa/Carrão, comparecem de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA ARICANDUVA/FORMOSA/CARRÃO**, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.519/0001-31, com sede na Rua Atucuri, 699, Vila Carrão - São Paulo/SP representada neste ato pelo SUBPREFEITO substituto **Sr. MÁRCIO TAVARES DA SILVA**, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a empresa **A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **50.583.954/0001-42**, sediada à Rua Francisco dos Santos, nº 33 - Jardim Três Irmãos - Taboão da Serra - SP, Fone (11) 4788 - 4300 - e-mail comercial@atonanni.com.br, representada pelo senhor **MARCELO TONANNI**, portador da cédula de identidade nº 6.XXX.263, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 010.XXX.XXX-27, seu representante legal, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, a seguir designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com suporte na autorização de fls. 142866161, fica pelo presente, devidamente formalizado, a alteração dos fiscais do Termo de Contrato nº 059/SUB-AF/2020 036717425 firmado com a empresa **CONTRATADA**, nos termos do artigo 121 do Decreto nº 62.100/2022 e **DESIGNO**:

Fiscal Titular: Lígia Palma de Barros Latorre Lobo, R.F.: 726.624-3 – a partir de **12/09/2025**;

Fiscal Suplente: André Chimara Silva, R.F.: 737.586-7 – a partir de **01/08/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas inseridas no contrato ora aditado.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.



Marcelo Tonanni
Usuário Externo
Em 01/10/2025, às 17:39.



Rafael Dirvan Martinez Meira
Subprefeito(a)
Em 02/10/2025, às 12:05.



Maria Claudia Oliveira Lopes Bresqui
Assessor(a) III
Em 02/10/2025, às 15:30.



Ana Maria do Nascimento Silva
Assessor(a) I
Em 02/10/2025, às 15:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **143137256** e o código CRC **A6805E9F**.

Referência: Processo nº 6030.2020/0002609-2

SEI nº 143137256